



**PORTARIA N. 163/2025**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o OF. Nº 6808/SETUR02, oriundo da juíza de direito Lilian Deise Braga Paiva, presidente em exercício da 2ª Turma Recursal, solicitando a designação de magistrados para atuar naquele órgão em substituição ao juiz de direito José Wagner Freitas Pedrosa Alcântara, presidente e membro da 2ª Segunda Turma dos Juizados Especiais do Estado do Acre, que encontra-se de férias nos períodos de 20/11/2024 a 19/12/2024 e 07/01/2025 a 06/02/2025, e que a juíza de direito Adamácia Machado Nascimento, membro da referida turma, estará em gozo de férias de 25/11/2024 a 11/12/2024;

**CONSIDERANDO** a aprovação da lista de suplentes para as Turmas Recursais dos Juizados Especiais pelo Conselho da Justiça, nos termos do Acórdão proferido nos autos SAJSG nº 0101255-94.2023.8.01.0000, que atribuiu a esta Presidência a formalização do ato de convocação por portaria, segundo a ordem de suplência estabelecida;

**CONSIDERANDO** a previsão normativa do § 8º do art. 5º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma de Uniformização dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do processo SEI nº 0011075-95.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar a juíza de direito Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana para compor a 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Acre, na qualidade de membro suplente na vaga titularizada pelo juiz de direito José Wagner Freitas Pedrosa Alcântara, no



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

período de 14 de janeiro de 2025 a 06 de fevereiro de 2025, sem prejuízo do exercício da jurisdição na unidade em que é titular e para aquelas que possuam competência prorrogada.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 14 de janeiro de 2025.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente